



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP Nº 022/2022 DE 20 ABRIL DE 2022.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,


Considerando que dia 21 de abril de 2022 é feriado nacional.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado **Ponto Facultativo**, no CRM-AP, no dia **22 de abril de 2022**.

Art. 2º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 20 de abril de 2022.


Dr. Eduardo Monteiro de Jesus
Presidente do CRM-AP